

A SEGURANÇA DAS URNAS ELETRÔNICAS DO BRASIL DIANTE DA DESINFORMAÇÃO, DA DISSEMINAÇÃO DE FAKE NEWS E DA DEMOCRACIA

Julia Flavia Bazalhia, Mateus Henrique Tamburu De Moraes, Wilson Francisco Domingues.

Resumo: No cenário político brasileiro atual, persistem incansáveis discussões acerca da segurança das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições gerais e municipais, bem como vêm sendo disseminadas notícias falsas (fake news), quanto à possibilidade de fraude nessas urnas. Por ser a Democracia um regime político que se submete ao poder e às vontades do povo, vê-se necessário que os cidadãos entendam os sistemas de segurança das urnas eletrônicas para que sua liberdade à informação não seja lesada. A partir desse ponto, o objetivo deste artigo foi demonstrar a segurança das urnas eletrônicas para que, com esse conhecimento, a disseminação de fake news, como forma de desinformação, seja reduzida, preservando então, o direito à liberdade de informação, resguardada no art. 5º, XIV e XXXIII da Constituição. A metodologia utilizada foi uma pesquisa voltada aos mais de 30 sistemas de segurança das urnas eletrônicas, explicados no próprio site do TRE-SP, TRE-BA e TSE, bem como estudos doutrinários quanto ao funcionamento da democracia e ao direito à informação. A pesquisa verificou a efetiva segurança das urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral brasileiro, averiguando-se também, o impacto da disseminação de fake news no direito de liberdade à informação, influenciando inclusive na opinião política dos cidadãos. Portanto, concluiu-se que é necessária uma repressão do Estado em face à disseminação de fake news, e o desenvolvimento de políticas públicas com o intuito de informar a população quanto à segurança das urnas eletrônicas, combatendo, então, a desinformação.

Palavras-chave: segurança das urnas eletrônicas; fake news; direito à Informação

CIDADÃO que espalhar fake news pode ser responsabilizado por crime contra a honra. TRE-BA, 2021. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Marco/cidadao-que-espalhar-fake-news-pode-ser-responsabilizado-por-crime-contra-a-honra>. Acesso em: 09 set. 2023.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

URNA eletrônica tem mais de 30 camadas de segurança. TRE-SP, 2021. Disponível em: <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/urna-eletronica-tem-mais-de-30-camadas-de-seguranca-1#:~:text=S%C3%A3o%20mais%20de%2030%20camadas,sistemas%20da%20urna%20contra%20fraudes>. Acesso em: 09 set. 2023.